



Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF
Pró-Reitoria de Extensão
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205
Telefax: (87) 2101-6768

PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO - CURSO DE INGLÊS

EDITAL 02/2013 – PROEX

DIVULGA O PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL PARA O PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO NA MODALIDADE DE CURSO DE INGLÊS – PREPARATÓRIO PARA O TOEFL, PARA OS CAMPI DE PETROLINA (CENTRO E CIÊNCIAS AGRÁRIAS) E JUAZEIRO.

A Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), por meio da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX no uso de suas atribuições administrativas, divulga, pelo presente edital, processo seletivo para Programa de Apoio Pedagógico - **Curso de Inglês – Preparatório para o Toefl** referente ao período 2012.1, de acordo com os critérios e condições aqui definidas.

1- DO OBJETO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1- O Programa de Apoio Pedagógico - refere-se à oferta de **Curso de Inglês – Preparatório para o Toefl** aos estudantes matriculados em curso de graduação presencial na UNIVASF nos Campi de Petrolina (Centro e Ciências Agrárias) e Juazeiro.

1.2- DOS REQUISITOS

1.2.1- Poderão candidatar-se ao Curso de Inglês, estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação presencial da UNIVASF nos Campi de Petrolina (Centro e Ciências Agrárias) e Juazeiro e que estejam efetivamente frequentando as atividades acadêmicas.
- b) Não possuir vínculo em outro curso de idiomas desta pró-reitoria.
- c) Estar cursando o 2º semestre ou posterior e possuir CRE maior que zero.



Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF
Pró-Reitoria de Extensão
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205
Telefax: (87) 2101-6768

2- CALENDÁRIO, PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

2.1- As inscrições deverão ser efetivadas através do preenchimento, pelo candidato, do formulário presente no Anexo I e envio da documentação exigida no item 2.3, exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço cursos.proex@univasf.edu.br.

Cronograma	Assunto	Local
11 a 19/03/2013	Inscrição - Envio do Formulário de Inscrição e histórico escolar.	cursos.proex@univasf.edu.br
23/03/2013	Aplicação da Prova de Inglês	Campus Petrolina Centro
27/03/2013	Resultado Parcial	www.proex.univasf.com.br
28/03/2013	Impetração de Recursos	cursos.proex@univasf.edu.br
29/03/2013	Resultado Final	www.proex.univasf.com.br
29/03/2013	Matrícula dos estudantes selecionados	Diretoria de Extensão
A partir do dia 30/03/2013	Início das aulas	Campus Petrolina Centro

2.2 – DO NÚMERO DE VAGAS

2.2.1- Serão disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas, sendo 25 para os campi de Petrolina e 25 para o Campus de Juazeiro, a serem preenchidas de acordo com os critérios de seleção.

2.2.2- Os alunos que ficarem na lista de espera poderão ser chamados de acordo com a desistência dos alunos selecionados.

2.3 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

2.3.1- Para efetuar a inscrição o candidato deverá enviar para o e-mail cursos.proex@univasf.edu.br o histórico escolar, e a ficha de inscrição (Anexo I), devidamente preenchida, ambos no formato (PDF).

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1- O Insritos que atenderem os requisitos do inciso 1.2 e que apresentarem a documentação exigida no inciso 2.3.1 deverão se submeter a uma prova escrita de inglês, a ser aplicada no dia 23/03/2013 (sábado), no horário de 09:00 às 12:00 horas, no campus Petrolina



Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF
Pró-Reitoria de Extensão
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205
Telefax: (87) 2101-6768

3.2- A lista de classificados seguirá a ordem decrescente de notas obtidas no teste de inglês, de acordo com cada campus.

4. DOS RESULTADOS

4.1. O resultado com os nomes dos selecionados será publicado no site da PROEX (www.proex.univasf.edu.br) na data prevista no cronograma (item 2).

5. DOS RECURSOS

5.1- Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: cursos.proex@univasf.edu.br na data prevista no cronograma (item 2), através da folha de recurso, devidamente preenchida, presente no anexo II.

6. DA MATRÍCULA E CRONOGRAMA DE AULAS

6.1- A matrícula deverá ser realizada presencialmente na Diretoria de Extensão em Petrolina, na data prevista no cronograma (item 2).

6.2- O aluno selecionado deverá preencher uma ficha de matrícula, e entregar:

- 1 foto 3x4
- Cópia do RG e CPF.
- Cópia do Histórico escolar

6.3- As aulas se iniciam no dia 30/03/2013

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1- O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo alegar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.2- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos conjuntamente pela PROEX.

Petrolina/PE, 08 de Março de 2013.

Lucia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira
Pró-Reitora de Extensão